



BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP

Av.13 de Maio 2298 sala 12 Benfica -Fortaleza-Ce Cep.60040-531

Telefone: 85-9-9913-6373

E-mail: b.bragaconstrutora@yahoo.com.br

CNPJ:00.404.524/0001-48

CGF:06.574.712-7



Recurso em Segunda Instância contra Inabilitação na Concorrência Pública n.2021.10.01.01-CP Prefeitura Municipal de Miraima-Ce

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 27.1 DESONERADA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES OU OCUPADOS POR ESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE.

Bezerra e Braga Comercial Ltda EPP, representada legalmente por seu sócio, Edival Correia Braga Júnior, brasileiro, casado, odontólogo, residente e domiciliado na Rua Ministro Joaquim Bastos , 471 apt. 902, bairro de Fátima, Fortaleza-Ce, identidade n. 91027004930, portador do CPF 378.424473-49, através desse instrumento e de acordo com a alínea " a ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93:

Vem, em tempo hábil, à presença do Presidente da Comissão Permanente de Licitação a fim de apresentar nosso pedido à autoridade superior ou reconsiderar Vossa Decisão, trazendo a recorrente para condição de habilitada nesse presente processo.

Tempestividade

Ata de Julgamento datada de 11 de Janeiro de 2022, portanto dentro do prazo recursal.

1-Motivo para Desabilitação da Licitante conforme Decisão da Comissão

Inabilitação com base no item 4.1.3.2, ausência de acervo técnico do Engenheiro Paulo Afonso de Pinho Rego, integrante da equipe técnica de execução do objeto. Onde conforme a Comissão foi apresentado acervo apenas do eng. Mariano José de Freitas.

Contra Razões para Reformar Julgamento de Inabilitação

Transcrito abaixo o item 4.1.3.1 do Edital em análise, onde nesse item é analisado a Qualificação Técnica da Empresa Licitante, demonstrando que executou serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Portanto atendendo ao item abaixo foram anexados aos Documentos de Habilitação os Atestados em nome da Licitante Bezerra e Braga Comercial Ltda EPP, cujo engenheiro responsável era Mariano José de Freitas, devidamente registrado e certificado pelo CREA. Item devidamente atendido.

4.1.3.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL a) b) o) Registro ou inscrição com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo — CAU da sede da empresa licitante e de seus respectivos responsáveis técnicos. Comprovação de capacidade técnico-operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que figure o nome da empresa como contratada, que comprove a licitante ter executado satisfatoriamente serviços de características semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: Manutenção ou reparos elétricos; hidráulicos e sanitários; Manutenção de alvenaria, chapisco/reboco e pintura; Manutenção de telhado/cobertura; Manutenção e pintura de portas, janelas e esquadrias.

Sobre o item 4.1.3.2, transcrito abaixo, exige a qualificação técnica do profissional responsável pela Licitante junto ao CREA, e que tenha Atestados Técnicos em serviços



BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP

Av.13 de Maio 2298 sala 12 Benfica -Fortaleza-Ce Cep.60040-531

Telefone: 85-9-9913-6373

E-mail: b.bragaconstrutora@yahoo.com.br

CNPJ :00.404.524/0001-48

CGF:06.574.712-7



similares ao objeto. Para o atendimento deste item foi anexado aos documentos de habilitação a CAT 00412.2015, devidamente registrada no CREA, e em nome do Eng. Paulo Afonso de Pinho Rego, que é o responsável pela Licitante junto ao CREA. Portanto o item 4.1.3.2 também foi atendido na sua integralidade, e assim **NÃO HÁ AUSÊNCIA DE ACERVO TÉCNICO.**

4.1.3.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL a) Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. A equipe técnica deverá conter no mínimo o(s) seguinte(s) profissional(is): 01 (um) Engenheiro Civil Atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente — CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional de nível superior que tenha executado serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior: Manutenção ou reparos elétricos, hidráulicos e sanitários; Manutenção de alvenaria, chapisco/reboco e pintura; Manutenção de telhado/cobertura; Manutenção e pintura de portas, janelas e esquadrias.

Do Pedido

Pelo exposto rogo reconsiderar vossa decisão que tornou a Licitante Bezerra e Braga Comercial inabilitada ou subir esse Recurso nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93 para julgamento em segunda instância. Como vimos acima todos os itens foram atendidos plenamente, tando a qualificação técnica-operacional sobre os atestados em nome da empresa licitante, como a qualificação técnica-profissional sobre os atestados em nome do engenheiro civil Paulo Afonso de Pinho Rego. Tal maneira que não houve descumprimento de nenhuma regra editalícia, e nem há ausência de acervo técnico, assim requer a reforma da decisão da Nobre Comissão, para tornar Habilitada nesse presente processo, a recorrente Bezerra e Braga Comercial Ltda EPP.

Termos em que, pede deferimento.


Fortaleza, 18 de Janeiro de 2022.

Edival Correia Braga Júnior
SÓCIO REPRESENTANTE LEGAL
BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 18/01/2022 às 10:18:20 (GMT -3:00)

Miraíma Recurso contra Inabilitação Segunda Instância.pdf

 ID única do documento: #c795c681-bc00-41fa-b0e0-12f0de41922f

Hash do documento original (SHA256): 2498f70baef8b84fd5f46a62a837324eca20dfa8d574fe98c8069be9fc8cc09c

Este Log é exclusivo ao documento número #c795c681-bc00-41fa-b0e0-12f0de41922f e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.



Assinaturas (1)

- ✓ EDIVAL CORREIA BRAGA JUNIOR (Participante)
Assinou em 18/01/2022 às 10:18:54 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
18/01/2022 às 10:18:21 (GMT -3:00)	EDIVAL CORREIA BRAGA JUNIOR solicitou as assinaturas.
18/01/2022 às 10:18:55 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.
18/01/2022 às 10:18:55 (GMT -3:00)	EDIVAL CORREIA BRAGA JUNIOR (Autenticação: e-mail b.bragaconstrutora@yahoo.com.br; IP: 179.67.251.88) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.